



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 201/2017
De 02 de fevereiro 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o (a) servidor (a) Sr. ^(a) **BENEDITA LUCIANA DA SILVA SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 21650721, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 022.084.865-36, ocupante do Cargo Efetivo de **SERVENTE**, Símbolo N-I, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal